



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.386/0001-87, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro, Dores do Rio Preto/ES, CEP: 29.580 - 000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, portador do CPF Nº 005.631.697- 61 e Registro Geral Nº 087869970, emitido por IFP- RJ, emitida em 28/07/1988 doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 16/02/2019, disponibilizado no D.J. de 04/02/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 02/10/2019, disponibilizado no D.J. de 08/10/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 25/03/2020, disponibilizado no D.J. de 27/03/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 10/12/2022, disponibilizado no D.J. de 08/01/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 19/05/2022, disponibilizado no D.J. de 06/06/2022 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 13/01/2023, disponibilizado no D.J. de 17/01/2023, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018:

**1.1.1.** - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO

Camila Moreira	Rodrigues	133.617.226- 67	Cartório da Vara Única
-------------------	-----------	--------------------	------------------------

**1.1.2.** - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO</b>
Abraão Faria Oliveira Lopes	137.303.906- 00	Cartório da Vara Única
Déborah Amaral Oliveira	161.629.917- 63	Cartório da Vara Única
Débora Lorrainy de Oliveira da Silva	062.268.857- 00	Cartório da Vara Única
Maria Clara Pereira de Souza	161.511.657- 56	Gabinete da Magistrada

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 16/01/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
**Prefeito de Dores do Rio Preto**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 18/10/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleudenir José de Carvalho Neto**, **Usuário Externo**, em  
25/10/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1790494** e o  
código CRC **A415C912**.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2018****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 01 de Novembro de 2023**Número da edição:** 6949**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018****CEDENTE: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão da estagiária Camila Rodrigues Moreira e a inclusão da cessão dos estagiários Abraão Faria Oliveira Lopes, Déborah Amaral Oliveira, Débora Lorrainy de Oliveira da Silva e Maria Clara Pereira de Souza, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 25/10/2023, até o dia 16/01/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2018.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 31 de outubro de 2023.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.